



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 232/17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.12336-5, de 05/12/2017, com fulcro no art. 114, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/1999, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de Licença Paternidade, **tendo início em 30/11/2017 e término em 04/12/2017**, ao servidor Cassio Cadiz dos Reis, matrícula nº 4237-4, Cargo – Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus 30/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/12/2017.


Carlos Augusto Celso Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho
Secretário de Administração
Portaria 270/2017

Publicado no Quadro de Aviso
Em 15 / 12 / 17
Ass: 

Publicado no Boletim Oficial II
Em 15 / 12 / 17
Ass: 